



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 248 /2023

O Vereador **Lot Ignácio de Souza Junior**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Reitera mais uma vez o pedido de obrigatoriedade de filmagem, gravação e transmissão ao vivo, via internet, das sessões públicas de licitações presenciais realizadas no Município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Fortalecendo o princípio da publicidade e transparência dos atos dos Poderes Legislativo e Executivo, é recomendável que sejam obrigatórios a filmagem, gravação e transmissão ao vivo, via internet, de todas as sessões públicas presenciais realizadas em processos licitatórios. Deverá ser estimulado e facilitado o acesso do cidadão ao sistema eletrônico ativo do Poder Executivo Municipal por meio de link no portal da internet do órgão responsável pelo certame, encaminhando ao sistema eletrônico, nos casos de licitação eletrônica.

Os artigos 5º e 37 da Constituição Federal e Leis 8.112/1990, 8.159/1991, 11.111/2005 e 12.527/2011 versam sobre a publicidade dos atos da administração pública. Na luta contra a corrupção, a sociedade tem chamado para perto de si a transparência dos atos do governo. A publicidade e a transparência configuram valores muito relevantes.

Os notórios casos de impropriedade administrativa por todo o Brasil nas alterações dos documentos licitatórios depois de assinados, o uso de uma mesma licitação para projetos diferentes e vínculo familiar com a empresa contratada, desvio de dinheiro, corrupção ativa e passiva, tráfico de influências e outros atos têm envergonhado a administração pública. Acreditamos que a iniciativa ora proposta vai colaborar bastante para fortalecer a transparência dos atos firmados.

Gabinete do Vereador, em 06 de novembro de 2023.

Lot Ignácio de Souza Junior (*Solidariedade*)
Vereador-autor